



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS	
Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Responsável pela Demanda: MILENE ANTONIA DE JESUS BAIÃO	Função: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
1. Objeto: Contratação de Shows musicais artísticos para a programação da “1º RODEIO SHOW DE SANTA FÉ DE GOIÁS” sendo os artistas “HUGO HENRIQUE”.	
2. Justificativa da necessidade da contratação A razão da contratação deve-se a necessidade e ao compromisso de o Município de SANTA FE DE GOIAS enquanto gestão está buscando resgatar o espírito de união e o fortalecimento dos elementos que faz unir seus munícipes, patrocinando a todos os cidadãos. A tradição de celebrar com eventos bem elaborados uma data festiva tão relevante como essa está presente e na grande maioria dos municípios do país. É com essa intenção que a Prefeitura Municipal de SANTA FE DE GOIAS tem a preocupação de fortalecer os laços de união entre os seus munícipes e nessa vertente economizou para realizar a festividade, para que todos que desejem participar estejam próximos e unidos. O Município de SANTA FE DE GOIAS, sempre teve por tradição a realização desta grande festa de confraternização e união para o povo. A festividade é um evento que já está sendo muito esperado, tendo em vista que tais eventos já se tornaram rotineiros em SANTA FE DE GOIAS e que já foram realizados em outros anos. É sabido que as tradições e culturas precisam ser a qualquer custo protegido, a realização de tal evento é mesmo uma obrigação deste Município, vez que este tem no interesse geral, o sustentáculo para realização de tal festa. Além disso, o referido evento muito mais do que fonte de lazer, serão fonte de ampliação do comércio e do turismo em nosso Município, onde tais eventos convergem centenas de pessoas oriundas das cidades vizinhas e de outros lugares longínquos, o que tem sido extremamente importante na divulgação do Município, da sua aptidão para o turismo e seu potencial econômico.	

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO	ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
1	SHOW – “SÓ DESSA VEZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME” , realizar-se quarta-feira 23:59 (01/10/2025), com duração de 02h:15 min. EMPRESA EXCLUSIVA: SÓ DESSA VEZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME CNPJ nº: 28.612.787/0001-61 Rua AV OLINDA, Nº 960, TORRE 1, SALA -702 A, ALPHAVILLE ARAGUAIA-Goiânia/GO, CEP: 74.884-120	SERVIÇO.	01	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

4. Observações gerais

4.1. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretária de Administração MILENE ANTONIA DE JESUS BAIÃO.

4.2. Prazo para pagamento: 15 (quinze) dias da emissão da nota fiscal.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

(x) I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

() II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;



() III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

() SIM. Descrever:

(x) NÃO

SANAT FE DFE GOIAS, aos 19/08/2025.

Responsável pela Formalização da Demanda:

MILENE ANTONIA DE JESUS BAIÃO

Secretária Municipal de Administração

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.